DECRETO Nº 3.785 .

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que esta Administração considera prioritário nomear vias e próprios públicos emprestando nomes de pessoas que tenham integrado a própria comunidade e colaborado para o seu aprimoramento.

Considerando que o Sr. Marcílio Marton, falecido no ano de 1974, enquadra-se neste perfil, por ter passado toda sua existência neste Município, e contribuido para o seu crescimento, prestando serviços no comércio, no Ministério do Exército, constituindo família e se tornado cidadão honrado, probo e cumpridor dos seus deveres.

Considerando finalmente solicitação do Vereador Cláudio Pereira e a necessidade de que o Município possa resgatar os preciosos serviços prestados pelo Sr. Marcilio Marton, imortalizando seu nome na própria comunidade em que ele viveu.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada Marcilio Marton a via pública que liga a Av. Antonio Hadad à Rua João Batista de Miranda Alves no Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 2000.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação